DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Comunicado para elaboração de 3 audiências públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Comunicado para elaboração de 3 audiências públicas

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios COMUNICA e CONVIDA à participação, nos termos do art. 48º da lei complementar nº101/00, aos partidos políticos, entidades de classe, clubes de serviços e população em geral que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a apresentação e debate da proposta do **PPA 2026/2029**.

DATA: 28 de agosto de 2025.

Horário: 18:15

Local: **Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios**.

PAUTA: Apresentação de metas do PPA – Plano Plurianual - 2026/2029.

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, 18 de agosto de 2.025.

_____

Valdeci José Fernandes
Prefeito Municipal

.....

-C-O-M-U-N-I-C-A-D-O-

A Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DOS INDIOS**, **COMUNICA**, aos partidos políticos, entidades de classe, sindicatos, clubes de serviços, associações e a população em geral, nos termos do art. 48 da lei complementar nº 101/00 (LRF), que está em fase de elaboração a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2026.

CONVIDA, para Audiência Pública, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentarias para o Ano de 2026, a ser realizada no dia 28 de agosto de 2025, as 18:00h, na Câmara Municipal, situado no endereço, Rua Eugenio Volpe, 250-A, Ribeirão dos Índios.

Participe. Exerça sua cidadania. A sua colaboração é muito importante para o direcionamento e definição das prioridades das ações de serviços públicos.

Atenciosamente

Ribeirão dos Índios, 18 de agosto de 2025.

_____

Valdeci José Fernandes
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
18 de agosto de 2025.
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Valdeci José Fernandes, Prefeito Municipal de Ribeirão dos Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER e torna público a todos, quanto interessarem e em especial as Entidades de Classes e Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios, que de conformidade ao parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estaremos realizando Audiência Pública, como consta:

Local: na Plenária da Câmara Municipal

Rua: Eugenio Volpe, n° 250-A, Ribeirão dos Índios/SP

Data da realização: dia 28 de agosto de 2025.

Horário de abertura: 18:30 horas.

Na referida audiência serão debatidas e apreciadas com a comunidade em geral, as ações consideradas estratégicas, essenciais, necessidades e prioridades da população, conforme sugestões e opiniões com o objetivo de subsídios a elaboração das propostas, de forma a qualificá-las e compatibilizá-las com os programas de governo e serão apresentadas as propostas:

- Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício financeiro de **2.026**, para melhor aplicação das ações/execuções orçamentárias e financeiras dos recursos públicos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e apreço.

Cordialmente

VALDECI JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

.....